



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 11.774 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Secretária Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extras (complementares) referente ao mês de agosto de 2018, para os servidores abaixo discriminados:

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
FRANCISCO ESTEVAM NETO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	15
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	12,5
PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	10
FERNANDO DOS SANTOS BEZERRA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
CELIA MARIE M. KANEGUSUKU	BIOQUIMICA	SAÚDE	21,5
FABIANA APARECIDA VICENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	03
SANDRA BITENCOURT	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	04

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 20 de agosto de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

EDNYRA A. S. B. DE GODOY FERREIRA
Secretária Municipal